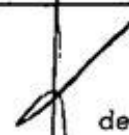


DE SÃO PAULO

matrícula  
- 30.678-

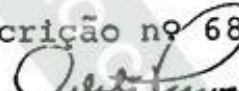
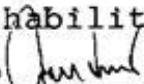
ficha  
-01-

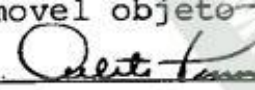
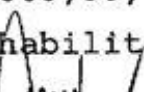
São Paulo, 16<sup>de</sup> junho  de 19 81

IMÓVEL : A sala sob nº 3, localizada na sobre-loja do EDIFÍCIO GRUPIARA, situado a Avenida Rangel Pestana, nº 1.292, no 6º Subdistrito-Bras, desta capital, com uma area util construida de 26,00 metros quadrados, mais a area construida de 7,82 metros quadrados, perfazendo a area vendável de 33,82 - metros quadrados, consubstanciada numa quota parte ideal no terreno e coisas de propriedade e uso comum equivalente a 0,878% ou seja 4,33 metros quadrados.

Contribuinte municipal 003.013.0183-4

PROPRIETARIOS : FRANCISCO SAVERIO GERALDO IERVOLINO, médico, RG.167.506-SP e sua mulher VITALINA - CHIANCONE IERVOLINO, do lar, RG.2.419.509-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, CPF. do casal numero 001.981.708/82, residentes e domiciliados nesta capital a - Avenida Aclimação, 395

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 68.944 deste cartorio A Escrevente habilitada,  (Arlete Pessoa). O Oficial interino  (José Simão)

R.1/30.678: São Paulo, 16 de junho de 1981. Por escritura de 3 de junho de 1981 do 23º Cartorio de notas desta capital (livro 1550 fls. 3), os proprietários transmitiram por venda feita ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO, com sede nesta capital a Avenida Rangel Pestana, 1286, CGC.62.647.813/0001-25, pelo valor de Cr\$600.000,00, o imovel objeto da presente matricula.- A Escrevente habilitada,  (Arlete Pessoa). O Oficial interino  (José Simão)

- Continua no Verso -

matrícula

30.678

ficha

- 01 -

verso

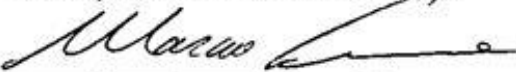
**Av.2:- 01/04/2.014 - Prenotação nº 376.613 de 19/03/2014.-**

Da escritura de 21 de novembro de 2013 (livro 2.094 – páginas 347/350), retificada e ratificada por escritura de 14 de março de 2014 (livro 2.117 – página 151), ambas do 27º Tabelião de Notas desta Capital e do estatuto social e ata de assembléia datada de 24 de julho de 1995, registrada sob nº 251.466, em 04 de setembro de 1995, pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, apresentada por certidão de 24 de janeiro de 2014, verifica-se que, o proprietário constante do R.1, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO**, teve a sua razão social alterada para **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO, ABCDM, OSASCO, BARUERI, TABÃO DA SERRA E REGIÃO**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-



**Av.3:- 01/04/2.014 - Prenotação nº 376.613 de 19/03/2014.-**

Das mesmas escrituras que deram origem à Av.2 e da certidão expedida em 18 de fevereiro de 2014, pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, na qual consta a alteração estatutária registrada sob nº 545.257, em 28 de março de 2007, verifica-se que, registrados, verifica-se que, o proprietário constante do R.1, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO, ABCDM, OSASCO, BARUERI, TABÃO DA SERRA E REGIÃO**, teve a sua razão social alterada para **SINTRAPEL – SP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO, SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES, RIO GRANDE DA SERRA, COTIA, VARGEM GRANDE PAULISTA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, CAJAMAR, CARAPICUÍBA, ITAPEVI, JANDIRA, SANTANA DE PARNAÍBA E PIRAPORA DO BOM JESUS**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-



**R.4:- 01/04/2.014 - Prenotação nº 376.613 de 19/03/2014.-**

Pelas mesmas escrituras que deram origem à Av.2, o proprietário constante do R.1, **SINTRAPEL – SP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO**,

Continua na ficha 02



30.678

MATRÍCULA FICHA

30.678

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES, RIO GRANDE DA SERRA, COTIA, VARGEM GRANDE PAULISTA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, CAJAMAR, CARAPICUÍBA, ITAPEVI, JANDIRA, SANTANA DE PARNAÍBA E PIRAPORA DO BOM JESUS**, com sede nesta Capital, na Rua Professor Batista de Andrade, nº 44, já qualificado, **transmitiu por venda feita a QS - GRAPH COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 1.286, CNPJ. nº 04.251.007/0001-37, pelo preço de R\$ 10.000,00, **o imóvel objeto desta matrícula**, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra datado de 15 de abril de 2005, não registrado. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

**Av.5:- 08/06/2016 - Prenotação nº 404.229 de 12/05/2016.-**

Pela certidão expedida em 11 de maio de 2016, às 15:00:22, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 24ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1004103052015, de execução civil ajuizada pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, em face de: 1º) **VALTER SOARES DA PAIXÃO**, CPF. nº 033.080.868-08; 2º) **QS - GRAPH COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, já qualificado; e, 3º) **LUIZ ORLANDO PEREIRA COELHO**, CPF. nº 075.477.813-49, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de fevereiro de 2016, **o imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com os imóveis das matrículas 33.242, 53.313, 134.039 e 134.040 desta Serventia de propriedade do 2º executado, **foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 135.556,22**, tendo sido nomeado como fiel depositário, Valter Soares da Paixão.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

80336